

DATA DA LEITURA:		15/10/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE					
CODIGO		ID 13163		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		SEI Nº 2300002414.000015/2025-76		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90681/2025					
ABERTURA		23/10/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
13.2.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X				
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO C	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.16	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X				
13.3.3	FGTS	X			ANEXO c	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹ Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				
13.3.2	INSS	X			ANEXO C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
X	CERT. MUNICIPAL	X			x	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA				
X	CERTIDÃO IPTU				3.2.3	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
X	CIM	X			ANEXO C	CÓDIGO CATMAT e EFISCO	PROPOSTA				
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X				
13.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO C - PG 15	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ				x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	BALANÇO					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERT. CONTADOR CRC										
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.4.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				12.5 g	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.11.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X		
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.4.5	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			12.3 A	BULA	X	X			
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 6.633.559,31	X				
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS			X	
13.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.2.10	forma farmacêutica, concentrações e condições de conservação - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	PROPOSTA				
13.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X		
13.4.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X									
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)/12.6. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;					
13.7.7	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5.a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecer com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				1.4. Os itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
						E-MAIL: ac70@sad.pe.gov.br // E-MAIL ALTERNATIVO: ac70.sadpe@gmail.com					
ENVELOPE HAB.		X				RECEB. NOME: _____	EM: _____				